

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 125 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

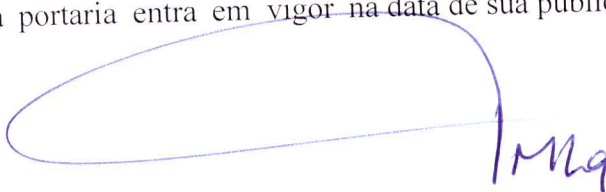
O chefe do executivo municipal da cidade de Canapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da Republica e na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **TARCÍSIO SOARES DOS SANTOS, CPF: 051.496.034-52**, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE CANAPI – AL**, para os contratos cujo objetos são relacionados à prestação de serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O Fiscal, também, será responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, receber, emitir respectivos relatórios e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de abril de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração